



Benefícios para o Sócio Empresa:

Valor: R\$ 52,00 (desconto em folha)

Documentos do trabalhador e dependentes:

Contracheque (último), identidade, CPF, comprovante de residência, cópia da identidade dos dependentes (cônjuge e filhos).

Benefícios

- Plano de Assistência Médica Ambulatorial: Consultas e exames. **Extensivo a filhos menores de 21 anos e cônjuge** (apresentar cópia da certidão de casamento ou união estável). **CASO NÃO SEJA CASADO, COMPROVAR A UNIÃO ATRAVES DE UM DOS ITENS DA LISTAGEM ABAIXO:**

- Apólice de seguro com um dos cônjuges como dependente um do outro;
- Certidão de casamento;
- Certidão de nascimento/RG de filhos em comum;
- Conta bancária conjunta, contrato de aluguel ou financiamento de imóvel em nome de ambos;
- Declaração de imposto de renda em que consta o cônjuge como dependente;
- Plano de saúde com um dos cônjuges como dependente;
- Declarações de instituições financeiras, médicas e mobiliárias comprovando a união.

Central da Assistência Médica: Juliana

(21) 96738-4464. – WhatsApp.

- Cartão MasterClin de Vantagens, que concede descontos em diversos estabelecimentos (farmácias, faculdades, cursos de idiomas, cinemas e etc.).

- Sede campestre em Guapimirim para lazer (marcar com antecedência no Departamento Social). Tel.: (21) 2566-4121
- WhatsApp e ligações por operadora.

- Kit escolar para trabalhadores que estudam (trazer comprovante do estabelecimento de ensino), ou que tenham filhos em idade escolar (05 até 18 anos). A partir de 19 anos se faz necessário o comprovante de matrícula.

- Atendimento jurídico trabalhista, previdenciário e familiar (exclusivos do titular).

Tel.: (21) 2566-4113 - WhatsApp e ligações por operadora.

E-mail: juridico@asseiomrj.com.br

Assistência odontológica Prima-Vida: R\$ 17,50 por pessoa. Para mais informações, entrar em contato com o número (21) 2566-4126 - Gabriela.

A carteirinha é emitida após o primeiro desconto em folha (retirar na sede do Sindicato).

OBS: A assistência médica não cobre cirurgia, internação, emergência e urgência. Não tem carência.

OBS: Em caso de falecimento do empregado de empresa terceirizada, entre em contato com o BSF para o funeral, no número 0800 773-3738. Para demais dúvidas, entre em contato com o Departamento Social do Sindicato: 2566-4121.